

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/AM	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Serviço de Operações Aquaviárias - CEA/SRDNIT/AM	
Responsável pela Demanda: Tiago Bruno da Silva	Matrícula/SIAPE: 34***-7
E-mail: tiago.bruno@dnit.gov.br	Telefone: (92)6044

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação de empresa para a prestação de serviço de abastecimento de água tratada e tratamento de esgoto visa o atendimento das necessidades das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, situadas no Estado do Amazonas, para o exercício de 2026.

O abastecimento de água tratada e tratamento de esgoto é um serviço público essencial. As atividades desenvolvidas pelo DNIT nas Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, localizadas no Estado do Amazonas, ficariam seriamente prejudicadas no caso de suspensão dos serviços mencionados, dessa maneira configuram recursos extremamente necessários para o melhor desenvolvimento das atividades de responsabilidade desta Regional.

Para o pleito, verifica-se a necessidade de contratação direta na forma de inexigibilidade de licitação, onde a competição se torna inviável, por não haver pluralidade de fornecedores ou comparabilidade, conforme comprovado por meio dos documentos SEI 24247622, 24247723, 24247780, 24247863, 24247941, 24249321, 24249495, 24249566, 24249627, 24249795, 24250028, 24250064 e 24251522.

O Serviço de Operações Aquaviárias - SOA/SRDNIT/AM elaborou planilha estimativa de custo de fornecimento dos serviço de abastecimento de água tratada e tratamento de esgoto para 2026 (SEI nº 23714960), com base nas faturas relativas ao ano de 2025, sendo acrescido no valor um percentual de margem de segurança de 10%, considerando valores de reajuste anual, totalizando o valor estimado de **RS 75.768,21** (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

Neste sentido, informamos que a despesa oriunda desta demanda tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 15.346/2026 - Lei Orçamentária Anual 2026, compatibilidade com a Lei nº 14.802/2024 - Plano Plurianual 2024-2027 e com a Lei nº 15.321/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, para atender a despesa em comento, no exercício de 2026, conforme Declaração (SEI nº 23915825).

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Valor estimado da contratação **RS 75.768,21** - previsão orçamentária baseada para o exercício de 2026.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

O mais breve possível.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Tiago Bruno da Silva

Roberto de Menezes Paiva

34***-7

13***-8

Manaus/AM, 06 de abril de 2026.

Tiago Bruno da Silva
Chefe do Serviço de Operações Aquaviárias
SOA/SRDNIT/AM



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bruno da Silva, Chefe de Serviço de Operações Aquaviárias**, em 08/04/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24374573** e o código CRC **5B17E587**.